



RESOLUÇÃO CMAS nº 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Gurupi - TO, do cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS, ano de 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS- GURUPI/TO), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 2.309 de 22 de dezembro 2016 e pelo Regimento Interno deste Conselho e;

CONSIDERANDO: a Portaria da SETAS – TO nº 76 de 30 de agosto de 2023/GABSEC, que dispõe os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO; a Prestação de Contas detalhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ao CMAS, dos benefícios eventuais concedidos no ano de 2025, através do anexo III da Portaria da SETAS – TO, nº 76/2023/GABSEC;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, recurso destinado pelo Piso Tocantinense para os Benefícios Eventuais ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gurupi – TO, 02 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSE DA SILVA LEITE
Data: 02/02/2026 12:59:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE
Conselheira Vice - Presidente do CMAS